

PROJETO DE LEI 01-0652/2005 do Vereador Juscelino Gadelha (PSDB)

"Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público sem denominação e dá outras providências

Art. 1º Fica denominado Túnel Dr. Antônio Bias da Costa Bueno o túnel sem denominação, de ligação da Avenida Paulista com a Avenida Rebouças, bairro da Consolação, Distrito da Consolação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes."